

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 024 /2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/05/2012.**

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS – COOPANEST/GO**, com sede na Rua 14, nº 290, Jardim Goiás. Goiânia/GO. CEP: 74.810-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90. Fone (62) 4013-6900, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Getulivan Pinheiro de Belém, portador do RG/CI nº 267.241 SSP/GO e do CPF/MF nº 166.702.211-34 e seu Vice-Presidente, Dr. José Fernando Bastos Folgosi, portador do RG/CI nº 162641540 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.194.578-82, denominada de **CONTRATADA**.

## II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o **aditamento** em **R\$ 427.800,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos reais)**, correspondente à aproximadamente 31% (trinta e um por cento) do valor originariamente pactuado e constante do Item 01, da **Cláusula III (DO VALOR E REAJUSTE)** do Instrumento Contratual Primitivo firmado pelas partes em data de 02/05/2012, visando o atendimento das necessidades do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921.

II.II – O aditivo contratual que se opera justifica-se em razão do valor inicialmente estimado não ter suprido as necessidades de acordo com a demanda de procedimentos realizados atualmente no Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG e que tais serviços são imprescindíveis à execução das atividades desta unidade de saúde.

II.III – Com o presente aditivo contratual, o Item 01, da Cláusula II (**DO VALOR E REAJUSTE**) do Instrumento Contratual primitivo passará a ter a seguinte redação:

**“Parágrafo único – Pelo objeto do Processo nº 2012000713, a Comissão Especial de Compras e Contratações da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA, o valor global/total estimado de R\$ 1.807.800,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, oitocentos reais).**



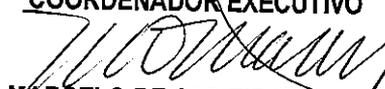
### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012000713 e 2013000620, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele(s) instrumento(s), convalidando-as em todos os seus termos e dele(s) passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de FEVEREIRO de 2013.

  
**JOSE CLÁUDIO ROMERO**  
COORDENADOR EXECUTIVO

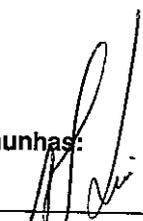
  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
**GETULIVAN PINHEIRO DE BELÉM**  
PRESIDENTE DA COOPANEST  
CONTRATADA

  
**JOSÉ FERNANDO BASTOS FOLGOSI**  
VICE-PRESIDENTE DA COOPANEST  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

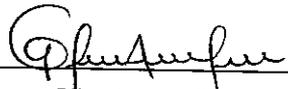
1ª

  
Nome: Alexandro Jorge Lima

RG/CI: 2916.503

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª

  
Nome: Gilcarla da Silva A. Siqueira

RG/CI: 3465957

CPF/MF: 825.526.811-15